

**ATO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 05/2020**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos procedimentos extrajudiciais e administrativos.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas nos artigos 17, inciso XII, alínea *b* e 39, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Contingência Nacional elaborado pelo Ministério da Saúde recomenda medidas de restrição de atividades em âmbito nacional, visando evitar a propagação ou contaminação do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que, por intermédio do Ato Conjunto nº 03/2020/PGJ/CGMP e do Ato nº 49/2020/PGJ, foi instituído no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins o regime de teletrabalho, o que dificulta o cumprimento de diligências externas nos procedimentos extrajudiciais em trâmite nos órgãos de execução;

**CONSIDERANDO** que a Recomendação nº 02/2020, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre os parâmetros das atividades correicionais durante a situação de emergência nacional em face da pandemia de coronavírus e dá outras diretrizes, disciplinou que a Corregedoria-Geral dos Ministérios Públicos deve zelar pela continuidade e regularidade das atividades disciplinar e correicional;

**RESOLVEM:**

Art. 1º **MANTER SUSPENSOS**, até o dia 30 de abril de 2020, os prazos dos procedimentos extrajudiciais em trâmite nos órgãos de execução e dos procedimentos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral Justiça.

§ 1º Os procedimentos administrativos afetos à Corregedoria-Geral, inclusive os de natureza disciplinar, devem tramitar normalmente.

§ 2º Durante o período de suspensão dos prazos, os membros do Ministério Público devem zelar pelo regular impulsionamento dos procedimentos.

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à Diretoria-Geral.

**Art. 2º** O presente Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Ato Conjunto nº 04/2020 e demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de abril de 2020.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**

Procuradora-Geral de Justiça

**MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA**

Corregedor-Geral